



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO**

**PROCESSO Nº. 089/2017/SESDS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2017.001.PMA.SESDS**

Senhor Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-2017.001.PMA-SESDS**, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma, com fornecimento de materiais e mão de obra, dos Prédios da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS/PMA e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, conforme especificações técnicas e condições constantes do Projeto Básico/Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Unitários.

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO sob regime de Execução Indireta por empreitada por Preço Global.

O aviso de licitação foi publicado no Diário do Município de Ananindeua, no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal “Amazônia” no dia 06/12/2017, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 22/12/2017 às 09:30 horas, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

A sessão foi aberta no dia 22/12/2017, às 09:30 horas, e registrou-se a presença das empresas : **01) WM VILHENA PINTO & CIA LTDA ME, CNPJ nº08.871.507/0001-22, 02) ATICO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22, e 3) TOP CONSTRUTORA, CNPJ nº 20.881.191/0001-55. A presidente da CPL retifica o nome da empresa SOCIEDADE BORGES BARRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22, através de seu representante legal devidamente credenciado.**

A habilitação foi analisada pela CPL pela equipe técnica da SESDS, tendo as empresas cumprido as exigência do edital, sendo declaradas HABILITADAS, com exceção da empresa “ATICO CONSTRUTORA LTDA” que apresentou Certidão Negativa Municipal vencida. Porém, por ser comprovadamente Empresa de Pequeno Porte, aplicou-se os benefícios da LC 123/2006 sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. O resultado foi publicado no dia 05/02/2018, no Diário Oficial do Município, convocando a empresa ATICO CONSTRUTORA LTDA para regularizar a documentação.

No dia 06/02/2018, a empresa ATICO CONSTRUTORA LTDA apresentou a Certidão de Regularidade Municipal, sendo, portanto, declarada HABILITADA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

No dia 08/02/2018, o aviso de resultado da fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial do Município, designando o dia 21/02/2018, às 10:00 horas para a abertura das propostas comerciais.

No dia 21/02/2018, às 10:00 horas, a CPL procedeu a abertura das propostas das empresas habilitadas, suspendendo logo em seguida a sessão para envio a SSDS a fim de que fosse julgada a propostas de preços das empresas.

O parecer da SESDS foi pela classificação de ambas as empresas.

Pelo critério de julgamento de menor preço, a CPL declarou a empresa **ATICO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22** vencedora do certame, com o valor de 348.356,06 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

O resultado foi publicado no dia 27/03/2018, no Diário Oficial do Município, tendo o prazo recursal transcorrido *in albis*.

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e parecer conclusivo.

Ananindeua/PA, 16 de abril de 2018.

**Priscilla Mendes**  
**Presidente da CPL/PMA**